



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

ATA Nº 6/2020/CP/GUR/REI/IFTO, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

1 Ata da sexta reunião extraordinária do Conselho Pedagógico do Instituto Federal de
2 Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO *Campus* Gurupi. No dia onze de
3 agosto de dois mil e vinte, com as atividades agendadas para o horário de
4 expediente, às quinze horas e dez minutos (15h10min), através de vídeo
5 conferência, em razão do estado de calamidade pública COVID-19, na cidade de
6 Gurupi, Estado do Tocantins. Reuniram-se a gerente de ensino, Milene Lopes dos
7 Santos Queta; a presidente da comissão dos calendários de dois mil e vinte Ana
8 Terra Roos Mendes; os coordenadores, Adriana Machado Santos Serra, Caroline
9 Pittelkou Schimidt, Clerson Dalvani Reis, Cleverson da Silva Martins, Douglas Alves
10 Gomes, José Wellington de Abreu Pereira, Kárita Christina Soares Kanaïama
11 Alves, Mauro Luiz Erpen, Marli Fernandes Magalhães, Mônica Lopes Névoa
12 Guimarães, Regiane Cristina Neto Okochi, Sabino Pereira da Silva Neto, Sérgio José
13 da Costa. A presidente conferiu o quórum, cumprimentou os participantes e deu
14 início as atividades com a seguinte pauta: **1 - Aprovação do Calendário acadêmico**
15 **dos cursos Superiores e FIC/Proeja.** Milene informou aos conselheiros o motivo da
16 extemporaneidade da reunião em razão do curto prazo para envio das
17 atualizações ao CONSUP pois, a próxima reunião do conselho superior ocorrerá no
18 dia treze de agosto de dois mil e vinte. Informou que as reposições de aulas serão
19 mantidas e que os quatro cursos superiores e PROEJA serão impactados pela
20 alteração dos calendários. A presidente da comissão dos Calendários Acadêmicos,
21 Ana Terra destacou as principais alterações e que os sábados letivos serão mantidos,
22 os feriados e pontos facultativos serão preservados e a perspectiva de finalização do
23 ano letivo é ainda para o ano corrente de dois mil e vinte, com exceção do curso
24 superior em Produção de grãos, o qual prevê encerramento do calendário para o
25 mês de fevereiro de dois mil e vinte e um. Os demais cursos superiores preveem as
26 férias a partir do dia vinte e um de dezembro. Milene ressaltou que, com as
27 atividades assíncronas e com uma metodologia de ensino bem articulada é possível
28 concluir com êxito o ano. Marli comentou que se alguns docentes do colegiado do
29 curso de Produção de Grãos manterem a atual perspectiva de trabalho, o curso terá
30 um alto índice de evasão, visto que alguns docentes passam muitas atividades para
31 os finais de semana e os estudantes não conseguem atender a demanda avaliativa.
32 Informou ainda que os finais de semana são para o descanso do estudante que
33 também trabalha e tem família, também relatou o descaso de alguns docentes, e
34 que nos grupos de whatsapp ocorrem muitas queixas, de acordo com a professora
35 Marli que também é discente do referido curso, as maiores queixas são para as
36 disciplinas de matemática, química e genética. O coordenador do curso, professor
37 Sérgio Rosa informou que já conversou com os docentes à respeito das queixas dos
38 estudantes, mas nem todos atendem ao pedido, informou ainda que se preocupa
39 bastante com a dificuldade e rendimento dos estudantes, com as aulas dos sábados
40 letivos, pois costumam ser improdutivas. O professor Mauro compartilhou a evasão

41 de no mínimo dez estudantes no curso de Engenharia Civil no ano de dois mil e
42 vinte, destacou que o curso será avaliado pelo MEC em dois mil e vinte e
43 um, ressaltou a importante dos docentes flexibilizem a metodologia de ensino, pois
44 dadas a circunstâncias, caso não haja uma conscientização por parte dos docentes a
45 perspectiva é de que esse índice aumente. Após ouvir os conselheiros, Milene levou
46 a minuta do calendário para votação, foi aprovada com treze votos favoráveis e uma
47 abstenção. Dando continuidade a reunião, Milene informou que ocorrerão
48 mudanças nas coordenações de Extensão e Produção de Grãos. A servidora Joedna
49 assumirá a coordenação de Administração, Sérgio José migrará para a Coordenação
50 de Extensão e o professor Paulo Victor assumirá a coordenação de Produção de
51 Grãos. Milene pediu aos docentes que incluam as servidoras Técnicas em Assuntos
52 Educacionais como professoras auxiliares em todas as turmas do *Google*
53 *Classroom* a fim de otimizar os trabalhos de apoio ao ensino do *campus*. A gerente
54 de ensino questionou aos coordenadores sobre o comportamento dos estudantes
55 no retorno as aulas, Marli informou que o curso de Teatro vai bem, Sérgio José
56 relatou a falta de entusiasmo dos estudantes em Produção de grãos, José Wellington
57 disse que o curso de Gestão Pública de modo geral vai bem, Regiane e Mauro
58 destacaram que no PROEJA e Engenharia Civil ocorreu alto índice de evasão, no
59 curso técnico de edificações integrado ao ensino médio a coordenadora relatou que
60 os estudantes estão mais engajados, comprometidos e participativos. O professor
61 Sabino, também responsável técnico do curso de Pós-Graduação em Agropecuária
62 Tropical, comentou que os estudantes estão se adaptando e participando das aulas
63 dentro das suas possibilidades. Por fim, a gerente de ensino finalizou a reunião às
64 dezessete horas e trinta e um minutos (17h:31min) agradecendo a presença e a
65 participação de todos, e eu, Viviane Grazielle Metzka, *secretária do conselho*
66 *pedagógico*, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por
67 mim, pela presidente do conselho, pelos coordenadores e demais participantes que
68 compareceram à reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Presidente**, em 12/08/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Grazielle Metzka, Secretária**, em 12/08/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Erpen, Coordenador**, em 12/08/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clerson Dalvani Reis, Coordenador**, em 12/08/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes Névoa Guimarães, Coordenadora**, em 12/08/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Pittelkou Schmidt**,



Coordenadora, em 12/08/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Machado Santos Serra, Coordenadora**, em 12/08/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Cristina Neto Okochi, Coordenadora**, em 12/08/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabino Pereira da Silva Neto, Coordenador**, em 12/08/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wellington Abreu Pereira, Coordenador**, em 13/08/2020, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marli Fernandes Magalhaes, Coordenadora**, em 14/08/2020, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karita Christina Soares Kanaïama Alves, Coordenadora**, em 17/08/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1054228** e o código CRC **1472B4EC**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.012957/2020-44

SEI nº 1054228